



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2010**

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408 416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº. 01.571.702/0001-98, com sede à BR 153 km 03 - Chácara Retiro, CEP: 74775-027 - Goiânia, GO, telefone: (62) 3265 6500, SAC: 0800-646650, representada pelo Senhor **NIVIO SEGATTO**, RG n. M-4.970.348 SSP-MG, CPF n. 488.661.486-87

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITARIO
45	FLUCONAZOL, 2 MG/ML, INJETÁVEL	BOLSA 100ML	271116	7228	86731	R\$ 3,64
49	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100ML	332985	2536	30430	R\$ 8,35

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir **03/01/2011**.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE - Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
**NIVIO SÉGATTO**  
Representante Comercial da HALEX ISTAR  
INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -  
Fornecedor

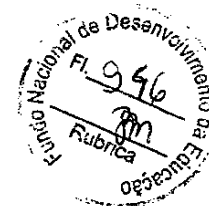
Testemunha  
CPF:  
RG:

Testemunha  
CPF:  
RG:

CNPJ  
01.571.782/0001-98  
Halex Istar Ind. Farmacéutica Ltda.  
ROD. BR 153 Km 3 - CHÁCARA RETIRO  
CEP 74.775-027  
GOIÂNIA - GO



**HALEXISTAR**  
Indústria Farmacêutica



Brasília 05 de novembro de 2010.

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação

Edital de Pregão Eletrônico Nº 60/2010

Processo Administrativo Nº 23043.024874/2010-41

A empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., com sede na BR 153 km 03 - Chácara Retiro - Goiânia/GO, CEP: 74.775-027, inscrita sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98 e Inscrição Estadual nº 10001621-9, tele/fax: (61) 3567-7565, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços para o fornecimento de medicamentos hospitalares, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 60/2010 conforme Planilha de Preços abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UN.	TOTAL
45	4146	Fluconazol, 2 mg/ml, injetável bolsa em sistema fechado de 100ml.	Bolsa	86.731	3,64	315.700,84
Valor unitário: R\$ três reais e sessenta e quatro centavos.			Valor total: R\$ trezentos e quinze mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos.			
49	4164	Levofloxacino, 5 mg/ml, solução injetável bolsa em sistema fechado de 100ml.	Bolsa	30.430	8,35	254.090,50.
Valor unitário: R\$ oito reais e trinta e cinco centavos.			Valor total: R\$ duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais e cinquenta centavos.			
Valor Total: quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos.					R\$ 569.791,34	

- ✓ Todos os produtos cotados possuem a marca HALEXISTAR.
- ✓ Declaramos que o prazo para início do fornecimento será de imediato assim que for recebida a Nota de Empenho.
- ✓ Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas e demais encargos que incidam ou venha a incidir sobre o objeto desta licitação;
- ✓ Declaramos o cumprimento pleno dos requisitos de HABILITAÇÃO e se submete inteiramente a todas as condições do Edital;
- ✓ Validade da Proposta: 60 DIAS;
- ✓ Os medicamentos terão prazo de validade mínimo de doze (12) meses da data de entrega;
- ✓ Prazo para entrega: 10 DIAS corridos a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
- ✓ Email: hibiosoluto@yahoo.com.br
- ✓ Dados Bancários  
Banco do Brasil  
 Agência: 3307-3  
 Conta Corrente: 34370

*Nívio Segatto*  
 CNPJ  
 01.571.702/0001-98

Nívio Segatto  
 Representante Legal Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda.  
 RG: M-4. 970.438 SSP - MG. BR 153 Km 3 - CHÁCARA RETIRO  
 CPF: 488.661.486-87 CEP 74.775-027  
 GOIÂNIA - GO

BR-153, KM 3, CHÁCARA RETIRO  
 GOIÂNIA-GO, CEP: 74.775-027  
 FONE: (62) 3265 - 6500  
 FAX: (62) 3265-6505, SAC: 0800-646650  
 hi@halexistar.com.br / www.halexistar.com.br